

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DPG N° 012/2022

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

OBJETO: Disposição funcional da servidora, FLAVIA BANDEIRA CORDEIRO PORTELA, agente profissional – administradora, lotada na SEJUF, como forma de apoio à garantia da continuidade da prestação de serviços essenciais à DPPR, principalmente na área da pessoa com deficiência.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 18.985.195-2

FISCAL (DPEPR): Isabella Bez Mello (Servidora do Departamento de Recursos Humanos).

RECURSOS FINANCEIROS: A Defensoria Pública efetuará o ressarcimento de todas as vantagens pagas à servidora pela Secretaria da Família, Justiça e Trabalho do Estado do Paraná, bem como pagamento através de folha de pagamento, dos benefícios pagos aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **003Extratodetermodecessao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 06/06/2022 15:32.

Inserido ao protocolo **18.985.195-2** por: **Beatriz Fernandes de Liz** em: 06/06/2022 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
febe9dd8b5412a79a276be636b1b0e77.